

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4372, DE 2012 (Do Poder Executivo)

Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES

EMENDA N° _____

Acresça-se artigo com seguinte redação

Todos os processos administrativos previstos nesta Lei observarão o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, inclusive em relação aos prazos, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

Justificativa

O INSAES deve submeter-se a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 em sua totalidade para que o mesmo não crie um poder paralelo quando a prazos e outros competências.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

OSMAR SERRAGLIO

Deputado Federal – PMDB/PR